PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício nº 508/2017 Ibitinga, 10 de Abril de 2017



Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Tiago Piotto da Silva sobre a geração de emprego

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 579/2017 (Requerimento nº 75/2017) que requer informações sobre a geração de emprego no município de Ibitinga.

Informo que o Poder Público Municipal pretende fomentar a recuperação do Arranjo Produtivo Local – APL da indústria de bordados e confecções e estratégias de divulgação do nosso produto e do potencial turístico de Ibitinga/SP.

Considerando o potencial turístico do município, a gestão tem investido na elaboração de propostas para captar recursos do governo federal, por meio de convênios, para a criação de empreendimentos turísticos de outros setores e utilizará recursos do DADETUR com a mesma finalidade, qual seja, diversificar o público que visita Ibitinga. Desse modo, a geração de emprego e renda caminhará ao lado das atividades as quais Ibitinga está vocacionada.

Estão sendo negociadas parcerias com a iniciativa privadas para ampliar as vagas de trabalho e para migrar empreendedores individuais, micro e pequenos empresários da informalidade, através de ações estratégicas realizadas em parceria com o SENAR/SP.

O fomento da agricultura é outro ponto importante para a geração de emprego e renda de Ibitinga. Por hora, devido ao momento econômico delicado que nosso país atravessa não existe previsão de instalação de novas fábricas ou indústrias no município.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

